

Ao Excelentíssimo Senhor

RODRIGO JANOT

Procurador Geral da República e Presidente do CNMP

São Luís, São Paulo e Rio de Janeiro, 7 de janeiro, 2014

Ref. Federalização dos crimes de direitos humanos no sistema prisional do Maranhão

Excelentíssimo Sr. Procurador Geral da República,

Vimos expressar enorme preocupação com a situação carcerária no estado do Maranhão, especialmente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, e solicitar que suscite a intervenção federal nesse Complexo, bem como a federalização dos crimes contra os direitos humanos já ocorridos.

Segundo o próprio Ministério Público Federal, nos últimos 12 meses, mais de 60 presos foram mortos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Informações providas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) trouxeram a público o quadro caótico instaurado pelas autoridades competentes e por facções criminosas com relação à integridade dos presos e de suas famílias. Entre elas, há denúncias de estupro contra as mulheres e irmãs dos presos que visitam as unidades em dias de visitas.

Frente às gravíssimas violações e quadro vigente no estado, torna-se urgente a intervenção federal no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Vale ressaltar, ainda, que com a PM estando responsável pela segurança do Complexo, organizações de direitos humanos locais alegam estar com extrema dificuldade em ter acesso a qualquer informação sobre a situação dos presos.

Acreditamos, ainda, que ser de extrema importância o deslocamento da investigação dos crimes já cometidos ao Poder Judiciário Federal e ao Ministério Público Federal, conforme previsto no Art. 109 V-A da Constituição Federal, incluído pela emenda 45/2004. Acreditamos que a federalização possibilitará uma investigação mais célere e independente, em respeito às leis que regem o Estado Democrático de Direito brasileiro e aos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o País é parte.

Tanto a intervenção federal em Pedrinhas quanto a federalização dos crimes já ocorridos estabelecerão limites claros para o cumprimento da lei e defesa do Estado de Direito. Tais medidas fortalecerão, ainda, as condições daqueles que, como nós, lutam diariamente pelo fim das violações dos direitos das mais de 550 mil pessoas que hoje estão presas no Brasil.

Certos de sua compreensão de que graves violações aos direitos humanos são questões que extrapolam os limites territoriais dos estados, sendo de interesse e importância nacional, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

José Maria Ribeiro Júnior
Presidente do Conselho Diretor
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Lucia Nader
Diretora Executiva
Conectas Direitos Humanos

Sandra Carvalho
Diretora Adjunta
Justiça Global